

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser um oficial muito aplicado, com grande capacidade de trabalho, assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e um notável sentido do dever, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Determinado em sempre cumprir bem, o Tenente Fernandes constituiu-se num referencial de atitudes e de actos entre os jovens que o escutaram, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serve, numa clara afirmação de nobreza, de saber estar e saber ser, atitudes que muito me apraz publicamente testemunhar.

1 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvor n.º 592/2008

Louvo o Tenente RC NIM 21127892, José Alves Simões Melâneo, pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo de cerca de dois anos e meio, as funções que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

O seu relevante espírito de missão, associado às excelentes qualidades pedagógicas e às inegáveis capacidades de liderança, em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser um oficial muito aplicado, com grande capacidade de trabalho, assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e um notável sentido do dever, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Determinado em sempre cumprir bem, o Tenente Melâneo constituiu-se num referencial de atitudes e de actos entre os jovens que o escutaram, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serve, numa clara afirmação de nobreza, de saber estar e saber ser, atitudes que muito me apraz publicamente testemunhar.

1 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvor n.º 593/2008

Louvo a Subtenente TSN NII 9102304, Sheila Cristina Fernandes Resende, pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo de cerca de três anos e meio, as funções que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Como Oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de missão, associado a excelentes qualidades pedagógicas e inegáveis capacidades de liderança, as quais muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser uma oficial extremamente bem formada, não só a nível militar como também na área de Recursos Humanos, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais e técnico-profissionais da Subtenente Sheila Resende, jovem oficial que deve ser apontada como um exemplo a seguir.

1 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 781/2008

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR TM 15792983, Francisco José Carneiro Bento Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial à esquerda do COR TM 07519581, Rui Manuel Nunes Pinto.

20 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 782/2008

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR INF 19110783, Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 09 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF 15362683, Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro.

20 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 783/2008

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR CAV 19493878 — Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 09 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV 18748681 — Paulo Renato Faro Geada.

20 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 784/2008

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR ADMIL 04236476 — António Aurélio da Silva Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ADMIL 17109282, Mário Jorge Salgado de Almeida.

20 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 785/2008

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea e) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR ENG 13910078 — Firme Alves Gaspar.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ENG 02742883 — Hermínio Teodoro Maio.

20 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Portaria n.º 786/2008

De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de Outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro. Encontra-se pendente o processo de delimitação do domínio público marítimo com prédio sito no Caminho da Esperança, freguesia de Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, que corre os seus termos sob o n.º 4518/07, tendo já sido proferido o parecer prévio da Comissão do Domínio Público Marítimo, pelo que importa proceder à nomeação da correspondente comissão de delimitação.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 2, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, e no artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

1 — É constituída a Comissão de Delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo com prédio sito no Caminho da Esperança, freguesia de Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, que corre os seus termos sob o n.º 4518/07, com a seguinte composição:

- a) Um representante do Instituto da Água, que preside;
- b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- c) Um representante dos requerentes da delimitação.

2 — O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora nomeada e a respectiva planta anexa deverão observar as normas procedimentais constantes do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, e do Despacho Normativo n.º 32/2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Junho de 2008, e os critérios estabelecidos no parecer da Comissão do Domínio Público Marítimo e ser remetidos ao Instituto da Água, I. P. para, depois de colhido o parecer final da Comissão do Domínio Público Marítimo, serem objecto de subsequente homologação do Governo nos termos do artigo 17.º, n.º 4, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro.

26 de Junho de 2008. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *João António da Costa Mira Gomes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Portaria n.º 787/2008

De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de Outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro. Encontra-se pendente o processo de delimitação do domínio público marítimo com prédio urbano sito no sítio da Rochinha, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, que corre os seus termos sob o n.º 4505/05, tendo já sido proferido o parecer prévio da Comissão do Domínio Público Marítimo, pelo que importa proceder à nomeação da correspondente Comissão de Delimitação. Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 2, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, e no artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

1 — É constituída a Comissão de Delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo com prédio urbano sito no sítio da Rochinha, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, que corre os seus termos sob o n.º 4505/05, com a seguinte composição:

- a) Um representante do Instituto da Água, que preside;
- b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- c) Um representante dos requerentes da delimitação.

2 — O auto de delimitação que vier a ser produzido pela Comissão ora nomeada e a respectiva planta anexa deverão observar as normas procedimentais constantes do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, e do Despacho Normativo n.º 32/2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Junho de 2008, e os critérios estabelecidos no parecer da Comissão do Domínio Público Marítimo e ser remetidos ao Instituto da Água, I. P. para, depois de colhido o parecer final da Comissão do Domínio Público Marítimo, serem objecto de subsequente homologação do Governo nos termos do artigo 17.º, n.º 4, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro.

26 de Junho de 2008. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *João António da Costa Mira Gomes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Portaria n.º 788/2008

De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de Outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro. Encontra-se pendente o processo de delimitação do domínio público marítimo com prédio rústico sito nas Terras do Conde, freguesia de São Pedro, concelho de Vila Franca do Campo, que corre os seus termos sob o n.º 4460/03, tendo já sido proferido o parecer prévio da Comissão do Domínio Público Marítimo, pelo que importa proceder à nomeação da correspondente comissão de delimitação.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 2, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, e no artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

1 — É constituída a Comissão de Delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo com prédio rústico sito nas Terras do Conde, freguesia de São Pedro, concelho de Vila Franca do Campo, que corre os seus termos sob o n.º 4460/03, com a seguinte composição:

- a) Um representante do Instituto da Água, que preside;
- b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- c) Um representante do requerente da delimitação.

2 — O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora nomeada e a respectiva planta anexa deverão observar as normas procedimentais constantes do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, e do despacho normativo n.º 32/2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Junho de 2008, e os critérios estabelecidos no parecer da Comissão do Domínio Público Marítimo e ser remetidos ao Instituto da Água, I. P. para, depois de colhido o parecer final da Comissão do Domínio Público